

Santo André, 14 de abril de 2026.

De: Gabinete Vereador Zezão - SOLIDARIEDADE

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5789/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 226/2025

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 226/2025 QUE AUTORIZA A INCLUSÃO, NO APLICATIVO OFICIAL SANTO ANDRÉ MOBI, DO MÓDULO “RESÍDUOS – COLETA AGORA”, PARA QUE OS MUNÍCIPES ACOMPANHEM, EM TEMPO REAL, A LOCALIZAÇÃO DOS CAMINHÕES DE COLETA (COMUM E SELETIVA), REDUZINDO A EXPOSIÇÃO DE SACOS NAS VIAS E MITIGANDO A AÇÃO DE ANIMAIS SOBRE OS RESÍDUOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Encaminhe-se o presente Projeto de Lei à Comissão competente para reavaliação, não obstante o parecer de inconstitucionalidade.

Entende-se que a matéria possui caráter autorizativo, sem imposição de obrigações ao Executivo ou violação à sua esfera administrativa, nos termos do entendimento do STF (Tema 917).

Diante disso, solicita-se a reconsideração do apontamento de inconstitucionalidade.

Próxima Fase: Analisar Providências

Ver. Zezão

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360036003100370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.